



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**CAEEL-Comissão Administrativa da Engenharia Elétrica**

Procedimentos para execução de obras

## **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NO PRÉDIO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Considerando que:

- Para execução das atividades acadêmicas e de pesquisa no prédio são necessárias condições adequadas de limpeza, ruído, iluminação, segurança e infraestrutura de apoio;
- Salas de aula, de docentes e de funcionários, secretarias e salas de reunião encontram-se em constante processo de reforma e modernização;
- Os serviços de adequação das instalações são normalmente executados por prestadores de serviços terceirizados, na sua maioria;
- Há serviços que são executados por funcionários de Departamentos, da Escola Politécnica e da Universidade que também interferem nas condições operacionais do prédio;
- São frequentes as reclamações de docentes, alunos e funcionários por conta do desconforto causado por essas adaptações;
- Como resultado das atividades de adequação, são gerados resíduos que frequentemente têm sido deixados em locais inadequados;
- As intervenções no prédio têm tido, normalmente, uma data formal de início, mas não há registro de término,

Fica estabelecido que:

1. Toda intervenção (reforma, conserto, pintura, instalação de equipamentos) que resulte em ruído, pó, ocupação de



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**CAEEL-Comissão Administrativa da Engenharia Elétrica**

---

Procedimentos para execução de obras

espaços comuns e geração de resíduo, deve ser previamente autorizada pela Chefia do respectivo Departamento, em se tratando de áreas a ele afetadas, e pela CAEEL. Em se tratando de áreas comuns, a autorização deve ser dada pela CAEEL.

2. Para que uma intervenção seja aprovada, deverá haver uma solicitação à CAEEL, constando:
  - Local da obra;
  - Tipo de intervenção;
  - Professor/Funcionário responsável;
  - Identificação do executante;
  - Data de início;
  - Data prevista para término;
  - Informação sobre possíveis ruídos, pó, ocupação de espaços comuns necessários;
  - Informação sobre para onde irão os resíduos, que devem ser levados para fora da USP.
3. O acesso aos dutos somente poderá ser feito com autorização prévia da CAEEL, bem como registro da retirada/entrega das chaves dos mesmos.
4. Solicitações eventuais para execução de intervenções para as quais sejam necessários desligamentos elétricos, interrupção no fornecimento de água, interdição de áreas e bloqueios de acesso, deverão ser feitas à CAEEL com antecedência mínima de uma semana, para que sejam analisadas previamente quanto à possibilidade de autorização, bem como comunicação antecipada aos usuários do prédio.
5. Todo o restabelecimento das condições ambientais anteriores à execução dessas intervenções autorizadas deverá ser providenciado durante a execução das próprias



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**CAEEL-Comissão Administrativa da Engenharia Elétrica**

---

Procedimentos para execução de obras

intervenções e também o seu término, visando à mínima perturbação aos usuários do prédio.

6. Ao término da obra deverá ser realizada inspeção conjunta pela CAEEL ou Departamento, o Professor/Funcionário responsável e o DSG, quando deverão ser relacionadas eventuais medidas corretivas que devam ser aplicadas. Tais correções deverão ser executadas e suportadas financeiramente pelo professor/funcionário responsável pela intervenção.
7. Os procedimentos anteriormente descritos (1 a 6) têm vigência sobre obras e reformas executadas por docentes, funcionários, chefia de departamento e pela CAEEL.

**Aprovado pela CAEEL**  
**Em reunião de 10/04/2014.**